



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO – CACS-FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Estabelece a forma de realização de Sessões e fixa o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS-FUNDEB, no uso de suas competências que lhe conferem, resolve:

Art. 1º Estabelecer o recesso do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Estabelecer que as Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CACS, no Exercício 2026, serão realizadas de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque e remotamente por meio do aplicativo de reuniões de vídeo Google Meet, garantindo a participação popular nas reuniões.

Art. 3º Estabelecer que a forma de solicitação para participação popular nas Sessões do CACS-FUNDEB deverá ser realizada por meio do endereço de e-mail: cacs.fundeb@edu.pmro.rj.gov.br

Art. 4º Fixar as datas e horários das Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB, para o exercício de 2026, conforme calendário anexo:

Calendário de Sessões Ordinárias – CACS-FUNDEB			
Ano 2026			
Mês	Data	Horário	Atividades
Fevereiro	11/02/2026	14 horas	1ª Sessão
Março	11/03/2026	14 horas	2ª Sessão
Abril	15/04/2026	14 horas	3ª Sessão
Maio	13/05/2026	14 horas	4ª Sessão
Junho	10/06/2026	14 horas	5ª Sessão
Julho	08/07/2026	14 horas	6ª Sessão
Agosto	12/08/2026	14 horas	7ª Sessão
Setembro	09/09/2026	14 horas	8ª Sessão
Outubro	14/10/2026	14 horas	9ª Sessão
Novembro	11/11/2026	14 horas	10ª Sessão
Dezembro	10/12/2026	14 horas	11ª Sessão

Rio das Ostras, 22 de dezembro de 2025.

Marta Janete Martins Guimarães Mattos

Presidente do CACS FUNDEB/Gestão 2023-2026